

RECOMENDAÇÃO

3

EM DEFESA DAS FREGUESIAS

Considerando que:

- A Lei n.º 18-C/2001, de 3 de Julho criou as Freguesias de Agualva, Cacém, São Marcos e Mira Sintra;
- A Lei n.º 34/2001, de 12 de Julho elevou Agualva-Cacém a cidade;
- A cidade de Agualva-Cacém tem cerca de 80 000 habitantes, dos quais cerca de 35 000 residem em Agualva e cerca de 5 000 residem em Mira Sintra;
- Sem qualquer consulta aos habitantes de Agualva e Mira Sintra, a Lei n.º 22/2012, de 30 de Maio e a Lei n.º 11-A/2013, de 28 de Janeiro extinguíram 9 freguesias no Concelho de Sintra, entre as quais, Agualva e Mira Sintra;
- Se verificou uma cumplicidade dos eleitos do PSD e do CDS-PP nas Freguesias de Agualva e de Mira Sintra, com o governo PSD/CDS-PP no processo de extinção de freguesias, à revelia dos agualvenses e mira sintrenses, aos quais nunca disseram que pretendiam extinguir as freguesias às quais se candidataram em 2009;
- A Assembleia de Freguesia de Agualva deliberou em 30 de Setembro de 2011: “Manifestar a sua oposição aos projectos de liquidação do poder local democrático, de mutilação de princípios constitucionalmente consagrados e de empobrecimento da vida e da participação activa e cidadã na vida democrática, de que o poder local saído do 25 de Abril de 1974 é pilar essencial”;
- A Assembleia de Freguesia de Agualva deliberou em 15 de Dezembro de 2011: “Rejeitar, claramente, a reforma da Administração Local, proposta no “Documento Verde”, por esta não preconizar um modelo adequado à

realidade social portuguesa nem garante ganhos de eficácia e eficiência para o Poder Local, nem respeita a vontade das populações”;

- A Assembleia de Freguesia de Agualva deliberou em 10 de Abril de 2012: “Rejeitar liminarmente esta proposta de Lei e considerar que a mesma apenas trará problemas e retrocesso na relação entre os habitantes do Concelho e os seus órgãos de Poder Local, especialmente às Juntas de Freguesia”;
- A Assembleia de Freguesia de Agualva deliberou no parecer que aprovou em 17 de Setembro de 2012: “Manifestar a sua oposição à extinção por agregação da Freguesia de Agualva a qualquer outra Freguesia do Município de Sintra, por aquilo que representa e pela sua importância para a população” e “Manifestar a sua oposição à agregação de outras freguesias à Freguesia de Agualva”;
- A Assembleia de Freguesia de Agualva deliberou em 16 de Novembro e 2012: “A recusa liminar das soluções apresentadas pela Unidade Técnica para a Reorganização Administrativa do Território; e “A recusa liminar da extinção da Freguesia de Agualva por agregação”;
- A ANAFRE, no seu XIII Congresso, realizado nos dias 2 e 3 de Dezembro de 2012 em Portimão, rejeitou a extinção de freguesias.

O Grupo Político da CDU propõe que a Assembleia de Freguesia de Agualva e Mira Sintra, na sua Sessão Ordinária, realizada no dia 30 de Dezembro de 2013 delibere:

1. Manifestar ao Presidente da República, ao governo e à Assembleia da República a sua vontade de continuar a pugnar pelo restabelecimento do quadro legal estabelecido pela Lei n.º 18-C/2001, de 3 de Julho;
2. Manifestar a sua determinação para, junto das cidadãs e dos cidadãos de Agualva e de Mira Sintra, agir no sentido da sua mobilização em torno do objectivo do restabelecimento da Freguesia de Agualva e da Freguesia de Mira Sintra;
3. Recomendar à Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra que, em todas as instâncias onde esteja representada ou onde possa intervir sobre esta matéria, proceda à defesa da reposição do quadro legal estabelecido pela

- Lei n.º 18-C/2001, de 3 de Julho, e que contribua para a mobilização das cidadãs e cidadãos de Aqualva e de Mira Sintra em torno desse objectivo;
4. Exortar a ANAFRE e as suas estruturas distritais, assim como as plataformas e movimentos em defesa das freguesias, ao prosseguimento do protesto contra a destruição das freguesias e a exigência da sua reposição;
 5. Remeter a presente moção para:
 - Presidente da República;
 - Presidente da Assembleia da República;
 - Grupos parlamentares na A.R. do PSD, PS, CDS-PP, PCP, BE, PEV;
 - Primeiro-ministro;
 - Presidente da Câmara Municipal de Sintra;
 - Presidente da Assembleia Municipal de Sintra;
 - Grupos Municipais na AMS, do PS, SCMA, PSD, PCP, CDS-PP, BE, PEV;
 - ANMP;
 - ANAFRE;
 - Redacções da Agência Noticiosa LUSA e de todos os órgãos de comunicação social do Concelho de Sintra.

O Representante do Grupo Político da CDU

- Pina Gonçalves -

